

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

26 DE JUNHO DE 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 12ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

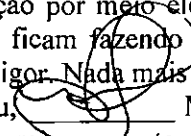
Aos 26 dias do mês junho de 2.020 através de programa de videoconferência Google Meet e transmitido ao vivo pelo site Facebook, realizou-se virtualmente a 12ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19h e 30 minutos, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes os Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 12ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 12/2.020. O Sr. Presidente comunicou que o Ato da Mesa n.º 08/2020, o qual "DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que, por sua vez já estava em vigor, a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precauções da pandemia. Lembrando que a Sessão será online por vídeo conferencia onde a votação será nominal sendo chamado um a um para expor seus posicionamentos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deu origem à presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei n.º 42/2020, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 43/2020, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos em pauta na presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia dispensando o intervalo. Houve acordo de todos os nobre Vereadores. Havendo n.º regimental, e ainda sob a Proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que os projetos hoje deliberados serão votados nesta mesma sessão o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura dos Projetos, visto serem do conhecimento de todos, **o que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 42/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Antônio Doriveti Gabriel e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Anderson Luiz Cassiano de Lima e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários como líder da bancada. **Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei n.º 42/20, foi aprovado com o voto minerva do Sr. Presidente sendo contrários os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Fernando Emilio Bertoni, Bruno Guazzelli Durço e Edson Aparecido Silva, os votos favoráveis foram dos Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel, Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo.** Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei n.º 42/20. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 42/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado com o voto minerva do Sr. Presidente sendo contrário os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Fernando Emilio Bertoni, Bruno Guazzelli Durço e Edson Aparecido Silva, os votos favoráveis foram dos Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel Décio Martins de Freitas João Alexandre Buranello Sobrinho João Carlos Rizzo.** Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 43/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 43/20, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD vídeo e gravação por meio eletrônico, em grupo oficial do aplicativo de troca de mensagens da Câmara Municipal, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 26 de junho de 2.020.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS 

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL 

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

BRUNO GUAZZELLI DURÇO 

EDSON APARECIDO SILVA 

FERNANDO EMÍLIO BERTONI 

JOÃO CARLOS RIZZO 